



Gabinete do Vereador Juninho Buguiú

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIÚ), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, ART. 125, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes **UM POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM UM ABRIGO DE ÔNIBUS NO KM 17, PRÓXIMO A FAZENDA SÃO SOJÉ NA RODOVIA ES-358 QUE LIGA LINHARES AO PONTAL DO IPIRANGA.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de um ponto de iluminação pública no abrigo de ônibus localizado no Km 17 da Rodovia ES-358, nas proximidades da Fazenda São José, é uma medida de extrema importância para garantir a segurança e o bem-estar dos munícipes que utilizam diariamente o transporte coletivo. Atualmente, a falta de iluminação no local expõe trabalhadores, estudantes e demais usuários a situações de vulnerabilidade, especialmente durante o período noturno e nas primeiras horas da manhã, quando a visibilidade é reduzida. Essa condição aumenta o risco de acidentes, dificulta o embarque e desembarque dos passageiros e pode favorecer a ocorrência de ações criminosas. A implantação de iluminação pública proporcionará maior sensação de segurança, melhorará a visibilidade para motoristas e pedestres e oferecerá condições mais adequadas para aqueles que aguardam o transporte coletivo. Trata-se de um investimento que contribui diretamente para a proteção da população, a prevenção de acidentes e a valorização da infraestrutura viária, atendendo a uma demanda legítima dos moradores e usuários da Rodovia ES-358, que liga o município de Linhares ao balneário de Pontal do Ipiranga.





Plenário “Joaquim Calmon”, 15 de junho de 2026.

Vereador(a) Juninho Buguiu – PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003200330036003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **15/06/2026 13:02**

Checksum: **82E8D3DC3F2C925354D1809F14AEE7A127F5A3D9DAEE583DE5CBA2D75CDAED8B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003200330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.